



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2410, de 5 de setembro de 1991

"Dispõe sobre ratificação e convalidação do aumento de vagas das mais diferentes categorias profissionais regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho e não oficializadas nas épocas próprias por desencontros burocráticos".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica ratificado e convalidado o seguinte aumento de vagas das mais diferentes categorias profissionais, integrantes do Quadro de Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, contados os seus efeitos a partir das datas que são especificadas abaixo:

CATEGORIAS	VAGAS		DATA DA VIGÊNCIA
	DE	PARA	
Ajudante de Máquinas	02	03	01/03/90
Apontador Administrativo do Departamento Pessoal	02	04	01/01/90
Arquivista	01	02	01/04/91
Assessor de Planejamento e Habitação	01	02	01/04/90
Assessor Administrativo	02	10	01/11/90
Assistente de Cobrança e Tributação	02	08	01/06/90
Assistente de Controle Orçamentário	01	02	01/06/91
Assistente de Divulgação e Festividades	01	02	01/05/91
Atendente de Enfermagem	15	29	01/03/90
Atendente de Recepção	01	04	01/06/90
Atendente de Serviços Funerários	02	03	01/06/91

segue fls.2.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2410/5/9/91/fls.2.

Auxiliar de Tesouraria	02	06	01/06/90
Auxiliar de Esportes	01	02	01/05/91
Auxiliar Administrativo	05	10	01/05/91
Auxiliar de Biblioteca	01	02	01/05/91
Auxiliar de Enfermagem	10	11	01/05/91
Dentista	10	15	01/02/90
Encanador	07	08	01/06/91
Fiscal	15	18	01/05/91
Fonoaudiólogo	01	02	01/07/90
Fotógrafo	02	03	01/04/91
Funileiro	02	03	01/02/91
Inspetor de Alunos	35	40	01/05/90
Jardineiro	05	14	01/06/90
Mecânico	03	05	01/07/91
Médico	10	35	01/03/90
Monitor de Creche	15	20	01/06/91
Monitor Educacional	08	15	01/02/91
Oficial de Gabinete	15	25	01/10/90
Pintor de Autos	01	02	01/01/91
Professor	35	36	01/06/91
Professor para Excepcional	05	09	01/02/91
Psicóloga	05	06	01/05/91
Psicóloga Meio Período	01	02	01/07/90
Secretária Executiva de			
Diretoria	03	15	01/03/90
Supervisor de Campo	01	02	01/06/90
Supervisor Administrativo			
do Serviço Social	02	03	01/05/91
Supervisor de Copa	01	02	01/04/91
Supervisor de Compras	01	02	01/05/91
Técnico em Radiologia	04	06	01/03/90

segue fls.3.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO


Decreto nº 2410/5/9/91/fls.3.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de setembro de 1991


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício